ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 894

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – O item 4.45 do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

"4.45 O candidato deverá apresentar atestado médico original que comprove sua saúde para a realização de exercícios físicos para a data da Prova Prática. O documento deverá estar carimbado, constar o nome do Médico (por extenso), a sua assinatura e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina e descrever que o candidato está apto para executar as tarefas descritas no item 4.43.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi.

02 – O cronograma do Anexo IV, do edital de abertura das inscrições passa a constar da seguinte forma:

ANEXO IV CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS	
Homologação da nota da prova objetiva, HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA OS CARGOS QUE NÃO TEM PROVA PRÁTICA e convocação para o teste de aptidão física	02/02/2024	
Realização do teste de aptidão física	11/02/2024	
Divulgação da nota do teste de aptidão física	16/02/2024	
Prazo de recurso da divulgação das notas da prova prática e teste de aptidão física	19, 20 e 21/02/2024	
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e publicação da homologação do concurso público	28/02/2024	

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que cheque ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estiva Gerbi, 30 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES PREFEITA MUNICIPAL



ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 894

CÂMARA MUNICIPAL

Em obediência as determinações do parágrafo 6º do artigo 39 da Constituição Federal Seguem os cargos e salários da Câmara Municipal de Estiva Gerbi em 31/12/2023.

EMPREGO DE PROVIMENTO "EFETIVO"

EMPREGO	SALÁRIO
Copeira	R\$ 1.779,86
Coordenador de Recepção	R\$ 2.901,63
Analista Legislativo	R\$ 3.945,41
Analista Contábil	R\$ 5.820,26
Analista Financeiro	R\$ 4.024,20
Procurador Jurídico	R\$ 4.024,20

EMPREGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO"

EMPREGO	SALÁRIO
Diretor Administrativo	R\$ 5.259,73
Chefe de Gabinete	R\$ 5.259,73
Assessor Parlamentar	R\$ 2.647,50
Assessor de Imprensa	R\$ 3.177,00

REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

DENOMINAÇÃO	VALOR
Vereador	R\$ 3.480,00
Presidente	R\$ 4.240,00

Estiva Gerbi, 31 de dezembro de 2023.

ADEVANIL MOREIRA Presidente

Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS CHEFE DE GABINETE



ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 894

ANEXO 19
QUADRO DE PESSOAL

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP

DATA: 31.12.2023

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/ EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	Α	В	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
ANALISTA LEGISLATIVO	2		2	2	
ANALISTA CONTÁBIL	1		1	1	0
ANALISTA FINANCEIRO	1		1	0	1
COORDENADOR DE RECEPÇÃO	1		1	1	0
COPEIRA	1		1	1	0
PROCURADOR JURÍDICO	1		1	0	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO		1	1	0	1
CHEFE DE GABINETE		1	1	1	0
ASSESSOR PARLAMENTAR		1	1	1	0
ASSESSOR DE IMPRENSA		1	1	0	1
TOTAL	7	4	11	8	3

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar total de cargos criados)

- A Quadro Permanente (indicar total de cargos criados)
- B Cargo em Comissão

DENOMINAÇÃO		TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2023
NÃO HOUVE		
TOTAL		

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ADEVANIL MOREIRA Presidente

Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da Câmara Municipal.

CELSO DE BARROS Chefe de Gabinete



ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 894

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 257/2024 - TERMO DE FOMENTO - CONTABILIDADE N° 001/2024.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTIVA GERBI - SP ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI - SP

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre a Prefeitura de Estiva Gerbi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a fim de custear despesas com energia elétrica, telefone, internet, combustível, material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, plano assistencial, manutenção da estrutura e outras necessárias para o desenvolvimento da instituição.

Na busca de promover a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com deficiência, e transtornos globais do desenvolvimento, em todos os seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania,

Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público definido acima, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às Pessoas com deficiência, e para suas famílias.

VALOR GLOBAL DE ATÉ R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

02. - PREFEITURA MUNICIPAL 02.06 – EDUCAÇÃO BÁSICA 02.06.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 2016001 - ENTIDADE APAE 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS **FONTE 1 TESOURO**

220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL

ESTIVA GERBI. 29 DE JANEIRO DE 2024 CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 258/2024 - TERMO DE FOMENTO - CONTABILIDADE N° 002/2024.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTIVA GERBI - SP ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI - SP

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre a Prefeitura de Estiva Gerbi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a fim de custear despesas com energia elétrica, telefone, internet, combustível, material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, plano assistencial, manutenção da estrutura e outras necessárias para o desenvolvimento da instituição.

Na busca de promover a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com deficiência, e transtornos globais do desenvolvimento, em todos os seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania,

Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público definido acima, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às Pessoas com deficiência, e para suas famílias.

VALOR GLOBAL DE ATÉ R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), CONFORME REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

02. - PREFEITURA MUNICIPAL

02.08 - AÇÃO SOCIAL

02.08.01 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI - SP

TERÇA - FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 894

2016000 - SUB A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

500.0006 - CONVÊNIO FMAS - PTMC

ESTIVA GERBI, 29 DE JANEIRO DE 2024 CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 259/2024 - TERMO DE FOMENTO - CONTABILIDADE N° 003/2024.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTIVA GERBI - SP ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI - SP

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre a Prefeitura de Estiva Gerbi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, a fim de custear despesas com energia elétrica, telefone, internet, combustível, material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, plano assistencial, manutenção da estrutura e outras necessárias para o desenvolvimento da instituição.

Na busca de promover a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com deficiência, e transtornos globais do desenvolvimento, em todos os seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania,

Prestar serviços de habilitação e reabilitação ao público definido acima, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às Pessoas com deficiência, e para suas famílias.

VALOR GLOBAL DE ATÉ R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), CONFORME REPASSE DA SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

02. – PREFEITURA MUNICIPAL

02.08 - AÇÃO SOCIAL

02.08.01 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2016000 - SUB A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE 2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

500.0016 - CONVÊNIO MAC - MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

ESTIVA GERBI, 29 DE JANEIRO DE 2024 CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI



ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024, ANO VIII, EDIÇÃO 894

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)